



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 874, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
SUPERVISÃO ESCOLAR À
SERVIDORA ELISANE COSTA
FEIJO BERNERA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

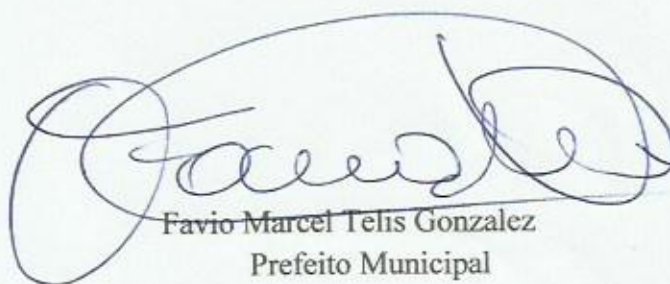
CONSIDERANDO o memorando nº 720/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Supervisão Escolar à servidora **Elisane Costa Feijo Bernera**, Professora, matrícula nº 5618-7, a contar de 01/05/2018, pois a mesma assumirá a supervisão da EMEF Ceni Soares Dias.

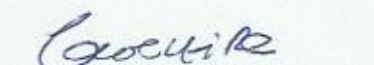
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração